





PORTARIA SEMAD N° 0284/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; CONSIDERANDO o requerimento nº 0682/2021 com atestado médico anexo; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria jurídica; CONSIDERANDO, o direito e a viabilidade do pedido;

## RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER à servidora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOES, titular do cardo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50.463-4, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 08/07/2021 a 05/09/2021.

Art. 2°- DETERMINAR que após o gozo dos primeiros 15 (quinze) dias da licença da servidora, em tela, seja encaminhado ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), para ter sua licença de tratamento de saúde custeada por aquele órgão, a partir do 16° dia.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 20 de julho de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste eto, no local de costume
TABIRA 244 84 12031

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41

OK OK